

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 202, DE 06 DE MAIO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.647, de 21 de fevereiro de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, conforme o Edital de nº 025/2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 029/2022, o Edital de Convocação nº 32/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANA CLAUDIA ESMAEL**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 12.306.000-8 SSP/PR e CPF sob o Nº 101.658.899-26, para exercer a função de **DESENHISTA – 40 HORAS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, no período de 06 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE MAIO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal